



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 25, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.



2

REQUERIMENTO Nº 7992/2019

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **indicação** a Secretária de Habitação do Recife, **Sra. Isabella de Roldão**, para autorizar a execução do **Programa Pertencer**, com a implantação de um Espaço de Convivência no Habitacional Via Mangue III, situado na Rua Professor Pedro Augusto Carneiro Leão, bairro da Imbiribeira. Recife – PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade de atender a uma solicitação da comunidade do Residencial Boa Viagem e Habitacional Via Mangue III, com o intuito de resgatar o sentimento de comunidade, de preocupação com o coletivo, de autoestima, de identidade, além do lazer e recreação para crianças e jovens.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, peço licença a meus pares para citar o artigo 37, §6º da Constituição Federal:

Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

...§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Sala das Sessões da Câmara municipal do Recife, 18 de dezembro de 2019.

Aline Mariano

Aline Mariano
Vereadora do Recife

